



ÁREA TEMÁTICA: Populações, Gerações e Ciclos de Vida

Contra os silêncios, a invisibilidade e a afonia: A Participação das Crianças nos Orçamentos Participativos*

TOMÁS, Catarina

Doutoramento, Estudos da Criança/Sociologia da Infância

Universidade da Beira Interior e LIBEC

Universidade do Minho

catarinatomas@gmail.com

Resumo

A participação das crianças em processos de Orçamentos Participativos (OP) mostra-nos as crianças como actores sociais envolvidos na acção política local.

O OP é um processo de gestão partilhada dos municípios em que participam os órgãos autárquicos eleitos e os munícipes, individualmente e/ou através de associações da sociedade civil. É um dos diversos instrumentos de democracia participativa e assume formas diferenciadas.

O OP concretiza uma relação entre a democracia representativa e a democracia participativa e tem como um dos objectivos tornar o governo autárquico mais transparente, socialmente mais justo e politicamente mais próximo dos cidadãos. Mais ainda, visa a inserção de grupos sociais que tradicionalmente permanecem fora dos espaços de discussão e decisão, como é o caso do grupo social da infância.

Os orçamentos Participativos de Crianças e Jovens (OPCJ) são processos sociais inovadores que têm como objectivo envolver as crianças em processos de participação cidadã, nomeadamente questões relacionadas com o espaço onde vivem. Promove e institucionaliza a participação das crianças no quadro político e simbólico. Encoraja, ainda, a participação cívica e reconhece o papel e importância das crianças como cidadãos, uma vez que o OP é considerado um espaço efectivo de prática da cidadania, de participação e de acompanhamento de políticas públicas.

A experiência da participação das crianças nos OP também nos mostra a possibilidade de levar a cabo o planeamento urbano com as crianças, em vez de para as crianças.

Palavras-chave: Infância, Participação, Orçamentos Participativos, Cidade.





Introdução

A democracia evoca diferentes imagens e pressupostos. Para uns, é a imagem de um grupo que é representante da maioria e que tem a capacidade de influenciar as decisões políticas que são tomadas no âmbito do Estado, a democracia representativa e, para outros, a imagem de uma assembleia ou de um fórum onde todos têm o direito de participar em todo o processo de decisão, a democracia participativa. Ambas as imagens, como outras existentes, não são puras, podendo apresentar cada uma delas variações no espaço e no tempo e cruzar-se entre si. Existem noções de democracia diferentes e rivais, e todas elas se concentram em torno do modelo de cidadania em análise. Parry e Moysen (1994) identificam duas concepções distintas de democracia: a *concepção participativa ou radical* e a *concepção realista*. A primeira encoraja a população a adoptar um papel activo no processo de governação, procurando, desta forma, expandir a participação cívica para além das formas tradicionais, como o voto e a assinatura de petições. A segunda, defende uma noção de participação mais conservadora e limitada, que implica o voto dos cidadãos em intervalos regulares.

Os direitos políticos favorecem a organização para reivindicar direitos sociais, criando-se espaços sociais de lutas, o que leva a distinguir a *cidadania passiva*, outorgada pelo Estado, da *cidadania activa*, que considera o cidadão como portador de direitos e deveres, mas essencialmente criador de direitos, abrindo, desta forma, novos espaços de participação política e ampliando a intervenção dos intervenientes na vida pública.

Assistimos actualmente a um período que se caracteriza por uma nova dinâmica, nomeadamente pelo debate e constituição de experiências por todo o mundo de formas e processos de democracia participativa, “protagonizada por comunidades e grupos sociais subalternos em luta contra a exclusão social e a trivialização da cidadania, mobilizados pela inspiração de contratos sociais mais inclusivos e de democracia de mais alta intensidade” (Santos, 2003b:27). Torna-se cada vez mais urgente que estes grupos estejam envolvidos, através de diálogos democráticos, de forma a poderem expressar as suas necessidades e formular soluções para os seus problemas, ou seja, as políticas e as práticas precisam de ser pensadas e implementadas “de baixo para cima”.

A democracia participativa ganhou relevo com o Fórum Social Mundial e defende o diálogo e a chamada dos cidadãos a participar no exercício do poder como forma de promover o desenvolvimento sustentável, a democracia e a cidadania activa. Assenta na premissa de que os cidadãos devem participar directamente nas decisões políticas e não apenas, como pretende a democracia representativa, na escolha e na competência exclusiva dos executivos municipais. O Orçamento Participativo ou Orçamento Participado (que doravante designarei como OP) é um dos instrumentos da democracia participativa e assume formas diferenciadas. É um processo de gestão partilhada dos municípios em que participam os órgãos autárquicos eleitos e os munícipes, individualmente e/ou através de associações da sociedade civil. A participação dos cidadãos assume formas diversificadas, por exemplo, pode ser consultiva (como no caso português) ou deliberativa (como no caso de espanhol).

Os OP são uma nova ferramenta através da qual a política tenta reconceptualizar a esfera pública, uma vez que implicam várias mudanças, nomeadamente o desenvolvimento de um espaço público criado a partir da participação directa dos cidadãos na definição de algumas componentes da agenda local na sua dimensão política.

Pretende-se com este instrumento criar formas de gestão municipal mais transparentes e mais transversais, o que coloca vários desafios. Primeiro, na relação com os cidadãos, já que os poderes municipais terão que “apresentar contas” aos cidadãos e, segundo, na promoção da participação da população na gestão municipal. Os OP colocam em evidência as metodologias participativas na gestão



pública, o que nos conduz à reflexão sobre a importância que adquire a participação nos processos de legitimação. Surge, assim, a necessidade de encontrar metodologias, instrumentos e estratégias para incluir os diversos grupos sociais, sobretudo os mais excluídos e com menos voz e acesso, tal como as crianças. Inscreve-se aí, por conseguinte, uma nefasta cumplicidade entre a exclusão social e o silenciamento de determinados grupos sociais.

Do ponto de vista da análise sociológica, estes processos conduzem a um conjunto de questionamentos significativos, mais ainda quando as crianças, tradicionalmente afastadas das questões políticas e do Estado, participam na redistribuição dos recursos da cidade, o que traduz uma perspectiva contra hegemónica da infância e da acção das crianças., através, por exemplo dos Orçamentos Participativos de Crianças e Jovens (OPCJ). Assim, neste artigo, pretende-se mapear alguns processos de OPCJ, ainda que numa fase exploratória, de forma a compreender a participação das crianças na cidade.

1. Breve caracterização dos OP

O OP de Porto Alegre, no estado brasileiro do Rio Grande do Sul, foi pioneiro na implementação de muitos OP e é uma referência mundial e uma inspiração para a implementação de muitos OP. O Partido dos Trabalhadores (PT) assumiu a administração de Porto Alegre e “estabeleceu-se uma nova modalidade de governação municipal, conhecida como «administração popular»” (Santos, 2003:380).

Foi considerado pela Organização das Nações Unidas, em 1996, na Conferência de Istambul, Habitat II, como "Práticas Bem Sucedidas de Gestão Local", assim como pelo Banco Mundial, que "reconhece o processo de participação popular de Porto Alegre como um exemplo bem sucedido de acção comum entre Governo e sociedade civil".

Este OP desenvolveu-se como um processo anual de deliberação e tomada de decisão onde milhares de residentes decidem como alocar parte do orçamento municipal, identificando as prioridades da despesa, e votam sobre as prioridades que devem ser implementadas (Avritzer, 1999; Santos, 2003a; 2004). Traduz-se num processo onde a população decide, de forma directa, a aplicação dos recursos em obras e serviços que serão executados pela administração municipal. É um processo em que os cidadãos fazem uma intervenção permanente nas decisões do município.

Há mais de uma década na América Latina, e mais recentemente na Europa, diversos municípios iniciaram processos de participação cidadã. Os OP assumem várias formas, são heterogéneos e são várias as dimensões do OP sobre as quais se pode trabalhar, a saber: orçamental, participativa, normativa e jurídica e territorial/sectorial (Cabannes e Baierle, 2004 *cit in* Dias, 2007). De assinalar o facto de que apesar de ser originário de governos municipais de esquerda ou de centro-esquerda, os OP estão hoje a disseminar-se por outros quadrantes políticos¹.

1.2. Orçamentos Participativos: caracterização do processo

São diversas as perspectivas de análise dos OP: considera-se a sua importância para o desenvolvimento endógeno (Kliksberg, 1999); salienta-se o facto de serem um dos instrumentos que contribuem para o aprofundamento das democracias representativas (Villasante, 2002; Allegretti y Herzberg, 2004); como um processo de gestão participativa da governabilidade urbana (Cabannes, 2002, 2004); e são até considerados uma forma de globalização contra hegemónica na perspectiva de transformação social (Santos, 2002; 2004).

Segundo Santos, o OP “é uma estrutura e um processo de participação comunitária baseado em três grandes princípios e num conjunto de instituições que funcionam como mecanismos ou canais de



participação popular sustentada no processo de tomada de decisões do governo municipal”² (2003:385-386).

Segundo Vianna (2003) o OP articula-se entre a democracia representativa e a democracia participativa e baseia-se num conjunto de elementos: a participação universal voluntária; o efectivo poder deliberativo da população; a auto-regulação; a prestação de contas à população; a combinação de aspectos da democracia representativa e da democracia participativa e a aplicação de critérios de justiça distributiva na distribuição dos recursos públicos.

Apesar de haver diversas formas de aplicação do OP, essas abordagens partilham elementos comuns, nomeadamente, o facto de o OP ser considerado como um novo marco de governabilidade urbana. Além disso os processos de OP fundam-se em determinados princípios base e a ele conduzem: democracia, cidadania, comunidade, equidade, governabilidade, sustentabilidade e educação. Pauta-se por características fundamentais: a identificação das prioridades da despesa por parte dos membros da comunidade; a eleição de delegados do orçamento representativos das comunidades/grupos; a existência de assembleias para deliberar e votar as prioridades da despesa e a implementação de projectos na comunidade. Muitos destes princípios e características também existem em outros processos participativos, mas no OP eles são combinados e implementados de forma conjunta (Ganuza, 2003; Cabannes, 2002, 2004; Allegretti y Herzberg, 2004; Santos, 2004; Manjavacas, 2007).

A participação política nos assuntos locais no quadro da democracia representativa é limitativa porque se exerce através da eleição de representantes municipais por sufrágio universal ou pela acção de associações, no entanto a maioria da população não exerce uma influência directa. Várias abordagens defendem uma participação cidadã mais activa como uma das formas de aproximar a população às políticas locais, contribuindo para repensar novas formas de pedagogia e intervenção social, co-responsabilidade cívica com planos urbanos estratégicos e, inclusivamente, como uma estratégia de combate à crescente apatia e desinteresse político, sobretudo pelos mais jovens (Santos, 2004; Manjavacas, 2007).

O OP consubstancia uma relação virtuosa entre a democracia representativa e a democracia participativa, mas não isenta de tensões e conflitos, e visa tornar o governo autárquico mais transparente, socialmente mais justo e politicamente mais próximo dos cidadãos. É um dos caminhos que poderá contribuir para combater a “dupla patologia que assola hoje os regimes democráticos: a patologia da representação (“não me sinto representado pelo meu representante”) e a patologia da participação (“não participo porque o meu voto não conta”)” (Santos, 2007). Mais ainda, visa a inserção de grupos sociais que tradicionalmente permanecem fora dos espaços de discussão e decisão, como é o caso do grupo social da infância.

2. Orçamentos Participativos de Crianças e Jovens (OPCJ)

A participação das crianças nos OP promove e institucionaliza a participação das crianças no quadro político e simbólico dos direitos da criança; encoraja, ainda, a participação cívica e reconhece o papel e a importância das crianças como cidadãos. Com efeito, o OP é considerado um espaço efectivo de prática da cidadania, de participação e de acompanhamento de políticas públicas.

A participação das crianças nos OP é um processo social inovador que tem como objectivo envolver as crianças em processos de participação cidadã, nomeadamente em questões relacionadas com o espaço onde vivem.

Na maioria das vezes, estas experiências surgem a partir da escola e do paradigma de uma educação política transformadora. No entanto, segundo Gadotti, “para que a democracia seja real na escola é preciso que haja informação” (2005:2) e que as crianças tenham acesso à mesma e possam participar de forma efectiva nos processos de decisão. Os processos de OPCJ tentam de alguma forma contrariar o



paradigma de que a socialização escolar actua na base de um princípio de separação, não só das crianças face ao mundo adulto, mas igualmente dos saberes face à sua aplicação prática (Vieira, 2005).

Para a maioria das crianças a escola é o primeiro marco de acção pública (Gadotti, 2005). É, sobretudo, no espaço educativo, como as salas de aula, os conselhos de turma, os conselhos de escola, as assembleias de escola, as associações de estudantes, entre outros, que encontramos a maioria dos exemplos da acção das crianças no quadro dos OPCJ. Que inclui a formação de professores³ e crianças e a divulgação do que consiste o OP e como se organiza, de forma a serem criados espaços de diálogo com as crianças e envolvendo-as nos processos da organização dos espaços que ocupam dentro e fora da escola. A experiência da participação das crianças nos OP também nos mostra a possibilidade de levar a cabo o planeamento urbano com as crianças, em vez de para as crianças (Knowles-Yáñez, 2005). Contudo, e apesar de não serem ainda muito expressivas no panorama internacional e inclusive no cenário dos OP, são várias as iniciativas que ocorrem em todo o mundo de OPCJ. No entanto, não se pretende, de forma alguma, esgotar aqui ou desta forma tão complexa problemática, mas apenas mapear alguns OP que considerem a participação das crianças.

OPCJ no Brasil

Em cidades como Recife, Barra Mansa, Icapuí, São Paulo e Goiânia a participação das crianças acontece ao nível do OP, sobretudo com o objectivo de auxiliar crianças em perigo.

Em Recife (Pernambuco), nas escolas públicas leccionam-se aulas sobre lei, identidade social, cultura, ciência e tecnologia a partir de uma matriz curricular que tem por tema “Viver e Conviver na Cidade”. Durante o ano, as crianças reúnem-se em assembleias plenárias e também organizam reuniões para discutir as questões que serão colocadas ao prefeito. Em 2002, as propostas mais votadas pelas crianças foram as questões de segurança e os espaços para praticar desporto (Ricci, 2003).

Em Barra Mansa (Rio de Janeiro), o Orçamento Participativo Mirim (OPM) iniciou em 1997⁴ e contou com a participação de 7 mil crianças e jovens que conseguiram implementar na cidade alguns dos projectos que apresentaram como por exemplo a colocação de luz num túnel pedestre o que melhorou a sua segurança (Vianna 2003; Cabannes, 2003, 2005).

Em Icapuí (Ceará), o processo de consulta urbana iniciou em 1998 com discussões internas dentro do governo local. Entre outros objectivos pretendia-se a integração das crianças e jovens no processo de OP. Estabeleceu-se o Programa Dia Feliz, em 1999, um dia em que o trabalho é realizado especificamente com crianças e jovens. Decorre anualmente em Setembro nas escolas, com crianças entre os 6 e os 15 anos, onde é discutido o OP e são eleitos os representantes das crianças que formam o *Conselho de Participação Infante-Juvenil na Gestão da Cidade* (Vianna, 2003; Cabannes, 2003, 2005).

Em São Paulo, em 2003, o *OP Criança* começou por ter um carácter experimental em escolas municipais de ensino fundamental, especificamente em quatro centros educativos. Em 2004 estendeu-se a todas as unidades educativas de ensino fundamental da rede municipal de São Paulo: 477. O trabalho foi realizado com crianças entre os 7 e os 14 anos de idade e incluíram ainda 6 escolas municipais de educação especial. Foram constituídos dois grupos, um de adultos e outro de crianças e jovens, entre os 11 e os 15 anos, que têm formação no sentido de assumirem o processo organizativo do OP Criança nas unidades educativas (Gadotti, 2005).

Em Goiânia (Goiás), como nas outras experiências anteriormente descritas, o processo inicia-se com a elaboração de material didáctico informativo, de seguida mobilizam-se pais e agentes educativos. Um mês depois, realizam-se as sessões plenárias por bairros e regiões, onde as prioridades são definidas e os delegados são eleitos. Em Novembro, são votadas as propostas por prioridade (Ricci, 2003).



Segundo Vianna, no Brasil, o OPCJ é similar à versão do OP adulto. Há duas experiências de monitorização e duas metodologias de OP com as crianças: o *orçamento de criança senso estrito*, que se refere a programas e projectos que se focalizam exclusivamente nas crianças e o *orçamento de criança ampliado*, em que a parcela de recursos não é exclusiva das crianças mas que as afecta, como habitação, saúde, etc. Em 2000, o Orçamento Criança, como é denominado, “era composto por 16 Programas e 130 Projectos e Atividades, distribuídos por 7 Ministérios e Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, gerido pelo Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)” (2003: 20)⁵.

OPCJ em Cotacachi

Desde 1996 que a administração municipal desta cidade do Equador implementou uma política de participação cívica através de uma Assembleia de Unidade Cantonal, um fórum independente e informal composto por 16 membros. O município criou, ainda, a Coordenação da Criança, um órgão de governo que tem como objectivo a promoção integral das crianças e adolescentes. Em 1998, as crianças e jovens foram envolvidos nos comités locais, grupos e comissões de trabalho⁶. Um dos principais impactos foi a possibilidade das crianças apresentarem as suas ideias e negociarem os seus direitos (Guerra 2002; Vianna, 2003; Ricci, 2003; Cabannes, 2003, 2005).

OPCJ em Ciudad Guayana

Nesta cidade da Venezuela, o processo de consulta urbana iniciou em 1998 com objectivos de as crianças, jovens e mulheres ponderarem participar no planeamento urbano, nomeadamente na erradicação da pobreza. Entre 1988-1999, o enfoque principal foram as crianças em situação de rua e crianças de rua, iniciando-se o processo de Consulta Urbana Participativa denominado “Institucionalização de mecanismos de governabilidade para o desenvolvimento económico e a equidade com enfoque na população jovem, adolescente e infantil de Ciudad Guayana”. A consulta foi realizada a crianças e jovens dos 7 aos 20 anos em contexto escolar e os resultados obtidos indicaram os direitos de participação das crianças como direitos não garantidos, a violência familiar e a dificuldade das crianças e jovens defenderem os seus direitos no contexto comunitário. Entre 1998-2002 levou-se a cabo um conjunto de iniciativas com as crianças, nomeadamente uma Consulta Urbana intitulada “Crianças e Jovens também são cidadãos” que contribuiu para uma melhoria das suas condições de vida (Cabannes, 2003).

OPCJ na África do Sul

O Projecto do Orçamento das Crianças do Instituto pela Democracia na África do Sul (IDASA) existe desde 1995 e monitoriza o orçamento face ao grupo da infância. O quadro do IDASA assenta no Código Internacional sobre a Transparência Fiscal desenvolvido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e as Melhores Práticas da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE). Introduziu um enfoque específico sobre a transparência orçamental e não sobre a transparência fiscal (Ewing, 2004).

Segundo Bartlett (2005), o OP aumentou a sua atenção sobre as crianças de forma indirecta ao dar grande ênfase aos serviços básicos que afectam as crianças. Em Joanesburgo, um modelo alternativo foi implementado com a criação de um fundo especial para as crianças, a partir do envolvimento do sector privado no apoio a programas para a infância. Para a autora, este facto teve grande importância porque identificou o grupo social da infância como um grupo marginal e por isso necessitado de verbas para além das que usualmente são consideradas no orçamento municipal.



OPCJ no Canadá

Em Vancouver, as crianças de uma escola primária utilizaram OP para decidir parte do financiamento da sua escola. Em 2005, o OP da *Ridgeview School's* permitiu às crianças aprender sobre as suas necessidades e sobre a democracia e, durante o processo, financiar um armazém novo na escola. Baseado nas experiências da América Latina e a partir da acção do Conselho de Pais, que disponibilizou 10% do seu orçamento aos alunos para constituir o processo de OP, o processo decorreu num mês e constituiu-se em três fases: nas primeiras duas semanas foram discutidas, por mais de 200 alunos de 6 turmas, as necessidades e as propostas para a escola, posteriormente cada turma definiu três propostas; na terceira semana a administração da escola fez uma avaliação preliminar das propostas apresentadas pelos alunos e cada turma escolheu uma proposta; na quarta semana reuniram-se numa assembleia de escola onde cada delegado apresentou a proposta da sua turma e realizou-se a votação (Lerner and Van Wagner, 2006).

OPCJ em Espanha

Em Sevilha, desde 2004, as crianças participam no orçamento municipal, discutindo, apresentando propostas a partir dos 3 anos de idade. Em 2004 ocorreram os primeiros OP em Sevilha. E, durante o ano de 2005, o município decide implicar as crianças e jovens como “pessoas-sujeito”. Através da área de participação cidadã do município de Sevilha decide-se, em Outubro de 2004, encarregar o Grupo de Pesquisa Educação de Pessoas Adultas e Desenvolvimento, pertencente à Faculdade de Ciências da Educação da Universidade de Sevilha, por um projecto de investigação e Dinamização Sectorial dos Orçamentos Participativos em Sevilha. Forma-se, assim, o grupo de Orçamentos Participativos com crianças e Jovens de Sevilha, o “LABORAFORO”, um espaço democrático onde se investiga e apoia os processos de participação onde os protagonistas são as crianças de Sevilha (Morales *et al*, s/d; Manjavacas Ruiz, 2007).

Trata-se de um laboratório que desenvolve trabalho com crianças e jovens do município de Sevilha, a partir de um trabalho horizontal e democrático. Pretendem também consciencializar para a importância da participação e o *empowerment* das crianças nos espaços de tomada de decisão. O que contraria a ideia de incompetência e incapacidade das crianças.

A Equipa do LABORAFORO trabalha com as crianças e com os educadores e professores dos centros educativos e instituições (educativas, recreativas, desportivas, etc.) e, nos bairros, com grupos-motores de crianças e jovens, que são grupos que se reúnem para informar, dinamizar e organizar o bairro numa relação estreita com os adultos, nomeadamente com as famílias das crianças. A promoção da participação crianças teve consequências, quando em Abril de 2006, a partir da proposta de uma menina do bairro Polígono Sur, se criou a Plataforma Grupo Motor de Sevilha (GMS), com o objectivo de estruturar a participação das crianças em toda a cidade de Sevilha e de promover o relacionamento das crianças entre bairros. As reuniões acontecem periodicamente em diversas zonas da cidade. Os representantes das crianças apresentam as propostas nas várias assembleias que vão acontecendo ao longo do ano.



3.1. OPCJ em São Brás de Alportel

Em 2007, no município de São Brás de Alportel⁸ mais de uma centena de crianças e jovens apresentam propostas de investimento que consideram importantes para o concelho, tendo sido o primeiro no país a promover a participação das crianças no âmbito do OP, que tinha iniciado em 2006. Nelson Dias, coordenador do Projecto Orçamento Participativo Portugal (2008) caracteriza a metodologia deste processo de OP em quatro fases: Elaboração da proposta do Orçamento Municipal; Disponibilização da proposta aos munícipes e apresentação da mesma em 5 sessões públicas e 3 sessões temáticas; Avaliação das propostas apresentadas e com a devolução à população dos resultados, numa sessão pública; Aprovação do orçamento em sessão de Câmara e na Assembleia Municipal.

O OPCJ surge no âmbito do Projecto @ventura que visa promover a cidadania activa e solidária por parte da população mais jovem do concelho. O Projecto @ventura é destinado às crianças e jovens entre os 6 e os 24 anos, residentes no concelho de São Brás de Alportel, provenientes de contextos familiares e sociais mais vulneráveis e que revelam maiores dificuldades de integração, onde se incluem também os descendentes de imigrantes. O Projecto envolve a Câmara Municipal e as Escolas do Concelho (1º, 2º e 3º ciclos e Secundário) e tem como promotor a Associação *In Loco* e é desenvolvido com apoio do Programa Escolhas. Este OPCJ apresenta algumas especificidades, embora siga, em traços gerais, o modelo de OP realizado com adultos e, tal como este, o OPCJ tem um carácter consultivo. O OPCJ apresenta algumas especificidades, embora siga, em traços gerais, o modelo do OP de São Brás de Alportel. Em relação ao processo:

“a participação dos alunos foi feita por turmas. Este processo de participação incidiu igualmente sobre toda a componente de investimento público municipal, tendo cada participante tido a oportunidade de apresentar por escrito 3 propostas de investimento: uma para a sua rua, uma para a escola e outra para o concelho. Em cada turma foram eleitos um delegado e uma delegada, a quem coube representar as respectivas propostas no processo que se seguiu, nomeadamente, no trabalho de articulação com os delegados e as delegadas das restantes turmas, assim como na apresentação e discussão final com o Executivo Camarário”. (Dias, 2007:35).

3.2. OPCJ em Carnide

A Junta de Freguesia de Carnide iniciou o processo de OP em 2004 e, em 2007, o processo com as crianças e jovens. O OPCJ inicia em 2007 de uma forma mais organizada e para dar visibilidade à gestão participada que já é prática na Junta de Freguesia de Carnide, como o conselho consultivo de educação, os programas de solidariedades geracionais e os grupos comunitários. Apesar de se basear no OP, o trabalho com as crianças e jovens utiliza uma metodologia distinta. Nelson Dias, coordenador do Projecto Orçamento Participativo Portugal (2008) caracteriza a metodologia em seis fases, que se apresenta aqui de forma sintética: Sensibilização, Informação e Auto-formação interna; Informação e sensibilização dos professores; Trabalho em Turma/Instituição; Realização de três Sessões com os Delegados do OPCJ; Apresentação das propostas de intervenção aos Eleitos da Freguesia; e, Análise das Propostas.

De realçar a formação de todos os actores do processo que tem como objectivo “a ampliação de competências na área do trabalho comunitário e na promoção da democracia participada” (JFCarnide, 2008:15).

As crianças organizam-se em Assembleias Plenárias, tendo já sido organizadas, entre Outubro e Novembro de 2007, 15 Assembleias de Alunos onde participaram 786 crianças e foram escritas ou



desenhadas 411 “Cartas de Desejos” para a escola, bairro e freguesia (JF Carnide, 2007). A 23 de Novembro de 2007 fez-se a apresentação pública do OP e as crianças apresentaram, ao executivo da Junta de Freguesia e da Assembleia Municipal em papel e em vídeo as suas propostas. Para além de identificarem os problemas, as crianças tentaram encontrar soluções para os mesmos, o que torna o processo didáctico, como defende o Presidente da Junta.

É sobretudo a partir dos espaços educativos (jardim de infância, 1º, 2º e 3º ciclo e uma escola de formação profissional) que a participação das crianças no âmbito do OP acontece.

Apesar das diferenças de contextos, de processos e metodologias seguidas nos OPCJ podemos identificar um princípio comum entre essas experiências: todos consideraram a importância de incluir as necessidades, as vozes e a participação das crianças na vida das cidades. As potencialidades deste novo cenário são imensas, nomeadamente educar para a cidadania e na cidadania, sobretudo na vertente de efectiva participação e filiação numa comunidade. Mais ainda, os OPCJ favorecem o fortalecimento da cooperação e da solidariedade, fomentam a cultura de diálogo intergeracional e ampliam a esfera pública grupos sociais tradicionalmente excluídos da mesma... as crianças deixam de ser meros utentes e passam a sujeitos interventivos na cidade.

4. Participação das Crianças

Apesar de serem ainda incipientes, há já espaços e práticas sociais, como os que se acabam de identificar, que promovem a participação infantil. Outro exemplo é o das *Cidades Amigas da Infância*⁹. Trata-se de uma cidade, ou de um sistema local de governo, que se compromete a respeitar os direitos da criança. Nessa cidade, as vozes, as necessidades, as prioridades e os direitos da criança tornam-se parte integrante das políticas, dos programas e das decisões públicas, sob o lema de que se “trata de uma cidade apta para todos”.

Em alguns países da Europa, alguns municípios utilizam diversas formas de consulta a crianças e jovens que expõem os seus pontos de vista aos políticos e, desta forma, exercem influência nos processos sociais de fazer política. Estes são procedimentos de consulta que incluem conselhos juvenis, parlamentos juvenis, assembleias de escola, organizações políticas de juventude, ONG's, entre outros. No entanto, são várias as críticas a alguns destes procedimentos, nomeadamente aos conselhos infantis, que vão desde a dificuldade em reconhecer e admitir a voz das crianças, porque é um adulto que dirige o projecto e leva a sua voz ao poder local, até ao facto de os media não considerarem como importante a colaboração das crianças nesta área (Koebel, 2001). Muitos defendem que grande parte das experiências é entendida como “novas” formas de democracia (democracia participativa); contudo, utilizam o modelo tradicional da democracia representativa e o modelo adulto, que faz com que haja uma diminuição da responsabilidade, do interesse e da participação dos cidadãos, especialmente das crianças.

É necessário que a participação das crianças não procure replicar as instituições adultas de participação política municipal, deve antes descobrir, através do recurso à imaginação interventora, as modalidades de participação harmonizáveis com as culturas infantis, funcionando como formas de comunicação atentas aos modos de expressão das crianças (como por exemplo, a importância do desenho, do cartaz, da música, da fotografia, do teatro, entre outros) e a canais de diálogo com o poder constituído, seja numa perspectiva assertiva de reivindicação, seja numa perspectiva de acompanhamento e interlocução directa (Sarmiento *et al.*, 2005). É ainda fundamental que haja o reconhecimento da diferença da infância, como grupo geracional com especificidades, para que aconteça uma urgente transformação ao nível das políticas sociais e das representações sociais que permanecem da infância, nomeadamente as que desconsideram as crianças como actores sociais.



A participação infantil é um princípio amplamente reconhecido pelas organizações internacionais e pelas ONG's, directa ou indirectamente, implicadas na luta pelos direitos da criança. É frequente assistirmos a iniciativas, programas, projectos e investigações que convidam e promovem espaços para as crianças apresentarem os seus pontos de vista, preocupações e sugestões, inclusive sobre a cidade (Malho, 2003). Este facto instiga-nos a reconhecer vozes, como instrumento de conhecimento e participação, que rara e dificilmente conseguem assumir uma autoria na vida social.

No entanto, ainda há todo um conjunto de resistências e constrangimentos colocados à participação das crianças que aqui se apresentam de forma muito sintética:

a. Os paradigmas, imagens e concepções de infância vigentes nas sociedades contemporâneas. O paternalismo, o adultocentrismo, o autoritarismo, o protecționismo e o etnocentrismo são responsáveis pelo processo de invisibilidade das crianças, das suas culturas e das suas realidades sociais. Apesar de não serem divisões simbólicas estanques, são dispositivos de interpretação que se revelam no plano da justificação da acção dos adultos com as crianças (Tomás, 2006).

b. A participação das crianças surge a partir das ONG's, de projectos e experiências pontuais e da produção teórica nas ciências sociais, nomeadamente da Pedagogia, da Educação, da Animação Sociocultural e da Sociologia da Infância. A defesa dos direitos de participação das crianças não emana do Estado, deve-se à acção das ONG's e a movimentos sociais. O discurso que tem predominado sobre os direitos da criança é o das preocupações legalistas, muitas vezes em detrimento das complexidades estruturais, das condições socio-económicas e político-culturais. Tem havido uma tentativa de monopolizar o discurso no sentido de estabelecer aquilo que se pretende que seja a infância, numa espécie de ideal de infância e do ideal de participação das crianças.

c. A localização da participação. Quando se apresentam exemplos de participação das crianças, eles referem-se, na maioria das vezes, a projectos locais, circunscritos, a experiências pontuais. Muita da acção das crianças faz-se na escala local. É nela que podemos perceber e identificar redes de acções estratégicas, construtivas e transformadoras da realidade das crianças e da infância. E porque funcionam a uma escala particular e local, acabam por estar "aprisionadas em escalas que as incapacitam de serem alternativas credíveis ao que existe de modo universal ou global [lógica da escala dominante]" (Santos, 2003b:745). A participação das crianças continuam a inscrever-se numa lógica local, em contextos especializados. Isto não significa, que não sejam importantes, nem que não tenham sucesso.

d. Concepções de participação estreitas. Segundo Cleaver (2001) é necessário desconstruir alguns mitos relacionados com a participação, nomeadamente o que considera a participação "intrinsecamente boa", especialmente para os participantes e centrar-se na ideia de que "utilizar as técnicas correctas" é o caminho principal para assegurar o sucesso dessas abordagens. Outro mito relaciona-se com as considerações de que o poder e as políticas como um todo devem ser evitadas por serem consideradas um obstáculo. Na maioria das vezes as abordagens teóricas da participação dicotomizam, distinguindo entre argumentos de eficiência (participação como uma ferramenta para encontrar melhores resultados) e argumentos sobre equidade e *empowerment* (participação como um processo que realça a capacidade dos indivíduos para melhorar ou modificar as suas vidas). É necessário debater estes pressupostos e ultrapassar estes mitos e modelos de participação associados à democracia representativa e a práticas adultas e etnocêntricas.



e. Dificuldade em promover espaços de participação face a interesses político-económicos. Quando distingue o público e o privado, Arendt (1994) defende que há uma tensão insuperável entre interesses particulares/vitais e interesses públicos, dependentes da interacção colectiva e, portanto, do bem comum. Se por um lado, a participação das crianças é defendida e promovida, pelo menos ao nível dos discursos, persistem os factores de desigualdade social, baseados em condições estruturais e em representações sociais, culturais, simbólicas e ideológicas subjacentes à idade/geração e ainda a pouca expressão da participação efectiva das crianças.

O debate sobre a participação infantil tem vindo a intensificar-se nas últimas duas décadas e é mais amplo do que as experiências concretas de participação das crianças. São vários os factores que têm vindo a propiciar uma maior atenção face à participação das crianças:

1. A recusa pela recusa quanto à participação das crianças. Excepto em casos pontuais, as vozes dissonantes e críticas da participação das crianças argumentam e apresentam fundamentos para essa recusa, ou seja, actualmente já tem que se argumentar porque não se concorda com a participação das crianças. O que é algo de novo, uma vez que durante muito tempo se recusou a ideia sem ter que a justificar. Inclusive algumas agências supranacionais defendem algum valor à mobilização das crianças. É a tese defendida pelo Banco Mundial e pela UNICEF, apesar de terem uma concepção técnica da participação.
2. A participação das crianças contribui para a (re)legitimação da democracia. As crianças, tradicionalmente, não são consideradas parte integrante das relações da democracia. Quando se defende a sua participação, independente da idade que tenham, significa que se está a modificar o significado da democracia tal qual a conhecemos e vigente na maioria dos sistemas políticos ocidentais. Promove-se a discussão sobre a procura da emancipação, neste caso geracional, através da construção de uma cidadania que inclua as crianças e sobre o exercício de uma democracia participativa. Trata-se, pois, de um processo de reafirmação da condição das crianças como actores, contribuindo para a reinvenção da democracia participativa, através, por exemplo, da introdução de novas práticas políticas.
3. O grupo social da infância é atingido brutalmente pela pobreza e pelas desigualdades. Inclusive nos países ricos a pobreza infantil assume-se como um fenómeno marcante das sociedades contemporâneas (Unicef, 2007). A participação das crianças é considerada como um dos instrumentos que podem contribuir para atenuar essa situação de exclusão ao envolver as crianças em processos de decisão.
4. Movimentos que defendem a ampliação da democracia, o alargamento dos intervenientes da vida pública de de “novas” formas de participação cidadã. Os OPCJ, por exemplo, são um dos mecanismos de participação directa das crianças no governo da cidade e na gestão democrática da escola pública, tornando-se num exercício de cidadania activa (Gadotti, 2005).
5. Reivindicação por parte de ONG's e alguns campos do saber de um papel mais activo para as crianças. A importância atribuída à acção crianças e à infância, do ponto de vista científico, também se verifica ao



nível do aumento das publicações e pela realização de congressos na área, que incluem a temática da participação, sendo, muitas vezes, um dos temas centrais, tal como aconteceu no VIII Congresso da Associação Europeia de Sociologia (ESA) que se realizou em Setembro de 2007 em Glasgow (Escócia) no *Research Network 4: Sociology of Children and Childhood*; no III Congresso Mundial sobre os Direitos da Criança e da Adolescência, que se realizou em Barcelona em Novembro de 2007 e no 1º Congresso Internacional em Estudos da Criança. *Infâncias Possíveis, Mundos Reais*, que se realizou em Braga em Fevereiro de 2008.

Em suma, há um conjunto de pontos importantes sobre a participação das crianças a merecer reflexão e debate: a diversidade de definições da questão da participação infantil, dos contextos, dos actores envolvidos, dos processos de participação e metodologias; a importância dos factores socioculturais e políticos exógenos à participação. Quando discutimos a participação das crianças temos também que considerar vários eixos de diferenciação social como a idade, o género, a raça, a etnia, a classe social, que influenciam a qualidade e inclusive os efeitos distributivos da participação. Outra questão importante é a relação entre participação das crianças, a democracia e a cidadania. A participação das crianças deve considerar uma abordagem bidimensional de justiça geracional, ou seja, deve articular duas interpretações de justiça: a distribuição, a partir de uma teoria crítica distributiva, cujas preocupações são a pobreza infantil, a exploração de crianças, as desigualdades, etc.; e, o reconhecimento, uma vez que será importante incorporar questões do “desrespeito, imperialismo e hierarquia de status” (Fraser, 2002:9).

Ainda será necessário considerar a dimensão técnica da participação das crianças (como fazer? Que questões éticas? Que avaliação?), assim como questões de organização e de metodologia de trabalho com as crianças e a mediação dos adultos. São questões importantes sobretudo para credibilizar o processo. Por conseguinte, será necessário avaliar o processo e os resultados, inclusive os que se relacionam como os efeitos nas polícias públicas no quotidiano das crianças. Finalmente, tem de se considerar a dimensão pedagógica do processo.

Por último, os movimentos sociais de crianças, os movimentos de defesa dos direitos da crianças, as ONG's e outros grupos organizados em redor dos direitos da criança e da participação infantil podem ser identificados como actores sociais que “representam” os interesses da criança, mas não devem ser considerados os únicos e a sua representação deve ser interpretada criticamente.

A promoção de espaços de decisão e partilha de poder permite pensar “novas” metodologias e estratégias no trabalho com as crianças conducentes ao seu envolvimento em decisões que afectam os seus quotidianos.

Bibliografia

Allegretti, G. e Herzberg, C. (2004). *El retorno de las carabelas: Los presupuestos participativos de Latinoamérica en el contexto europeo*. En Transnational Institute y Fundación de Investigaciones Marxistas. Amsterdam-Madrid.

Arendt, H. (1994). *Condition de l'homme moderne*. Paris: Ed. Calmann-Lévy, 59-121.

Avritzer, L. (1999). *Public deliberation at the local level: participatory budgeting in Brazil*. Paper Experiments for Deliberative Democracy Conference Wisconsin, January.

Bartlett, S. (2005). “Integrating Children’s Rights into Municipal Action: A Review of Progress and Lessons Learned.” *Children, Youth and Environments* 15(2):18-40.



Cabannes, Y. (2002). Qué planes para la ciudad. Gobernanza, gestión y políticas urbanas. *Seminario Internacional Respuestas latinoamericanas a los desafíos colocados por la planificación urbana participativa*. UNESCO.

Cabannes, Y. (coord.) (2003). Niños, Niñas y Jóvenes construyendo Democracia Participativa en Ciudades latinoamericanas y Caribeñas. Sistematización de 5 experiencias de ciudades amigas de los niños y niñas. Quito: PGU-ALC/UN-HABITAT.

Cabannes, Y. (2004). Presupuestos participativos: marco conceptual y análisis de su contribución a la Gobernanza Urbana y a los Objetivos de Desarrollo del Milenio. *Programa de Gestión Urbana UN-HABITAT*. Coordinación para América Latina y El Caribe. Quito.

Cleaver, F. (2001). Institutions, Agency and the Limitations of Participatory Approaches to Development. Em Bill Cooke e Uma Hothary. *Participation: The New Tyranny?*. London, Zed Books.36-55.

Dias, N. (2007). *Animação Cidadã para a Participação Animação Política. O Orçamento Participativo*. São Brás de Alportel: Projecto São Brás Solidário.

Dias, N. (coord.) (2008). *Boletim Informativo Orçamento participativo Portugal*, 1, Fevereiro. In http://www.op-portugal.org/downloads/BoletimOP_Fev08.pdf (último acesso em 13 de Maio de 2008).

Ewing, D. (2004). *Report on the Children's Participation Study of Monitoring Child Socio-Economic Rights in South Africa: Achievements and Challenges*.Cape Town: IDASA.

Gadotti, Moacir (2005). *Orçamento Participativo Criança: exercitando a cidadania a partir da infância*. Itália, III Convegno Internazionale.

Junta de Freguesia de Carnide (2007). *Gestão Autárquica Participada*. Boletim Mensal, Dezembro.

Junta de Freguesia de Carnide (2008). *Leis das Autarquias. Autarcas rejeitam alterações*. Boletim Mensal, Fevereiro.

Knowles-Yáñez, K. (2005). Children's Participation in Planning Processes, *Journal of Planning Literature*, 20 (3): 3-14.

Koebel, M. (2001). «A qué edad se es ciudadano?» *Infancia en Europa*, 01(1): 11-14.

Lerner, J. and Van Wagner, E. (2006). Participatory Budgeting in Canada: Democratic Innovations in Strategic Spaces. In Daniel Chavez and Einaar Braathen. *Progressive Cities*. Oslo: Norwegian Institute for Urban and Regional Research, 26:30.

Malho, M. J. (2003), *A criança e a cidade – independência de mobilidade e representações sobre o espaço urbano*. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa (não publicado).

Matos, M. (2004). *OP Criança. Projeto Pedagógico Para a Cidadania*. Brasil: Instituto Cultiva.

Manjavacas Ruiz, J. (2007). Algunas claves teórico-metodológicas para el estudio de procesos de presupuestos participativos en ciudades europeas. Ponte de Lima: *Jornadas Internacionais de Estudos sobre Questões Sociais*.

Morales, J. ; Hernández, R.; Juárez, M.; Domínguez, D. e Calero, J. (s/d). La democracia participativa: De los presupuestos a los supuestos participativos en la Ciudad de Sevilla. In <http://www.grupo.us.es/laboraforo/jorgedemocraciaparticipativa.pdf> (último acesso em 13 de Maio de 2008).

Parry, G. e Moyser, G. (1994), «More Participation, More Democracy?». Em D. Beetham (org.), *Defining and Measuring Democracy*. Londres: Sage.

Ricci, R. (2003). Orçamento Participativo Mirim. *Revista Espaço Académico*, 22.



Santos, B. S. (2002). *Democracia e Participação. O Caso do Orçamento Participativo de Porto Alegre*. Porto: Edições Afrontamento.

Santos, B. S. (org.) (2003a), Orçamento participativo em Porto Alegre: para uma democracia redistributiva. Em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Democratizar a Democracia. Os caminhos da democracia participativa*. Porto: Edições Afrontamento, 377-468.

Santos, B. S. (org.) (2003b), Para uma concepção multicultural de direitos humanos, em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Reconhecer para Libertar. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Porto: Edições Afrontamento, 331-353.

Santos, B. S. (org.) (2003c), Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. Em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Conhecimento prudente para uma Vida Decente*. Porto: Edições Afrontamento, 735-775.

Santos, B. S. (org.) (2004), Para uma concepção multicultural de direitos humanos. Em Boaventura de Sousa Santos (org.), *Reconhecer para Libertar. Os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Porto: Edições Afrontamento, 331-353.

Santos, B. S. (2007). *O Outro Poder Local*. Revista *Visão*, em 29 de Março.

Sarmiento, M., Soares, N. e Tomás, C. (2005), Public Policies and Child Participation, *Childhoods 2005 Children and Youth in Emerging and Transforming Societies*. Universidade de Oslo.

Tomás, C. (2006). *Há muitos mundos no mundo...Direitos das crianças, Cosmopolitismo Infantil e Movimentos Sociais de Crianças – diálogos entre crianças de Portugal e Brasil*. Tese de Doutoramento. Braga: Universidade do Minho.

UNICEF (2007). *Pobreza Infantil em Perspectiva: Visão de conjunto do bem-estar das crianças nos países ricos*. Florença: Centro de Pesquisa Innocenti da UNICEF.

Vianna, S. (coord.) (2003). *Orçamento Criança e Orçamento Participativo. A Experiência Brasileira Brasília*, DF: Unicef.

Vieira, M. (2005), O lugar do trabalho escolar — entre o trabalho e o lazer? *Análise Social*, XL (176), 519-545.



Notas

* Quero agradecer a todos os que me ajudaram a realizar este trabalho, nomeadamente ao Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em especial ao Prof. Doutor Boaventura de Sousa Santos pela orientação, estímulo e “abrir de portas” ao mundo dos OPCJ. À Marisa Matias, a simpatia, disponibilidade e solidariedade institucional. À Ana Matos e ao Daniel Neves a oportunidade de os acompanhar a Sevilha e a disponibilização dos contactos no OP de Sevilha. Um agradecimento especial à Ana Matos pela amizade e por toda a ajuda prestada. Gostaria também de agradecer ao Prof. Doutor Manuel Sarmento, do Instituto de Estudos da Criança da Universidade do Minho/LIBEC pelo apoio financeiro. Um agradecimento ao Dr. Nelson Dias, coordenador do Projecto Orçamento Participativo Portugal, as sugestões e críticas que contribuíram para o melhoramento do texto. E, ainda, agradecer ao Dr. Paulo Quaresma e a toda a equipa da Junta de Freguesia de Carnide a disponibilidade e simpatia com que me receberam e me deram a conhecer o OPCJ. Um especial agradecimento a todos os membros, dirigentes, políticos, delegados e participantes, em especial as crianças, do OP Sevilha, nomeadamente e do LABORAFORO, que permitiram, gentilmente, que assistisse às actividades e realizasse a observação e as entrevistas.

¹Para saber mais sobre o assunto consultar: *Participatory Budgeting UK. Website of the Participatory Budgeting Unit* <http://www.participatorybudgeting.org.uk/Links.htm> (último acesso em 13 de Maio de 2008) e o Curso de Formação Avançada *Os Orçamentos Participativos na Europa: uma apresentação não convencional*, que decorreu de 22 a 23 de Junho de 2007 sob coordenação Científica de Boaventura de Sousa Santos, João Arriscado Nunes, Giovanni Allegretti, Marisa Matias e Eleonora Schettini Cunha <http://www.ces.uc.pt/curso-op/> (último acesso 13 de Maio de 2008).

² De forma sucinta apresentamos os princípios enunciados por Santos (2003) para caracterizar um OP: o direito de participação por parte de todos os cidadãos no processo; a participação é regulada por um conjunto de regras e realiza-se através de instituições cujo regimento interno é determinado pelos participantes e, por último, os recursos do investimento são distribuídos de acordo com um conjunto de regras e critérios definidos e executados pelo Executivo. Relativamente às instituições o autor identifica três tipos de instituições: instâncias de Administração Municipal, Instâncias Institucionais de Participação e Instâncias Comunitárias.

³A título de exemplo, o município de São Paulo levou a cabo a formação dos adultos que constituíam os grupos motores. A formação de 70 horas realizou-se de acordo com a concepção e metodologia freiniana, da formação em acção: leitura do mundo; tematização e problematização (Pedagogia da Pergunta); acção de intervenção e avaliação dialógica e processual (Gadotti, 2005).

⁴ As fases do processo foram de forma sintética: 1. Consciência (1997-1998), 2. Preparação de ferramentas de ensino e implementação do projecto (1998-2000), 3. Transição e desenvolvimento de uma nova cultura política (2001-2003).

⁵ Os boletins periódicos têm sido o principal instrumento de divulgação das informações do Orçamento Criança. No âmbito do OC federal, esse instrumento tem sido o *Boletim Orçamento & Política da Criança e do Adolescente*, editado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC in <http://www.inesc.org.br/biblioteca/publicacoes/boletins/boletim-orcamento-politica-de-crianca-e-adolescente> (último acesso em 13 de Maio de 2008)

⁶ O processo seguido foi, a saber: 1. Consulta urbana (1999-2000); Plano de Acção (2000) e 3. O Programa de Acções Prioritárias (2001-2002).

⁷ Para saber mais sobre o processo consulte o seguinte site: <http://www.op-portugal.org/index.php> (último acesso dia 9 de Maio de 2008).

⁸ Para saber mais sobre o processo consulte os seguintes sites: <http://www.saobrassolidario.com/sbs.html> e <http://aventura.programaescolhas.pt/> (último acesso 13 de Maio de 2008).

⁹ Actualmente há 867 Cidades Amigas das Crianças no mundo. Para prestar apoio à rede mundial criou-se uma Secretaria Internacional para as Cidades Amigas da Infância no Centro de Investigação *Innocenti* da UNICEF em Florença (Itália). Foi adoptada em alguns países europeus, como no Reino Unido e recentemente em Portugal. Treze municípios entraram no projecto: Amadora, Aveiro, Cascais, Guarda, Matosinhos, Palmela, Ponte de Lima, Portimão, Póvoa de Varzim, Trancoso, Vila do Conde, Vila Franca de Xira e Viseu. Ao longo de um ano, o Comité Português da UNICEF e o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social acompanham de perto o trabalho das referidas Câmaras Municipais. Para saber mais sobre o assunto cf. <http://www.childfriendlycities.org> (último acesso em 13 de Maio de 2008).